



Ofício SAMA n.º 66 /24

Lapa - PR, 18 de julho de 2024.

Em resposta ao Ofício n.º 303/2024/PRESI/SEC (Processo Digital n.º 17.641/2024) referente ao Requerimento n.º 82/2024 de autoria do Vereador Gustavo Daou, informamos que os itens “b” e “c” não competem a análise desta Secretaria. Quanto aos itens “a” e “d” os quais são relacionados a questão ambiental para o atendimento aos Programas de Manejo do Parque Estadual do Monge são de responsabilidade do Instituto Água e Terra, visto que se trata de Unidade de Conservação Estadual.

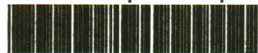
Diante do exposto, compete ao referido órgão ambiental os Programas de Manejo do Parque Estadual do Monge até que seja assinado o documento de firmamento da Gestão compartilhada entre o Instituto Água e Terra e a Prefeitura da Lapa, o qual determinará as competências pertinentes ao município.

Atenciosamente,

Andre Rezende Cherubini

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1401/2024
Data: 23/07/2024 - Horário: 14:10
Administrativo

Ilmo Sr.

Mario Jorge Padilha Santos

Presidente da Câmara Municipal da Lapa

Comunicação.
23/07/2024
[Handwritten signature]



CI nº 17

10 de julho de 2024

A/C – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Em atenção ao Ofício nº 303/2024/PRESI/SEC e ao requerimento nº82 do Vereador Gustavo Ribas Daou, venho por meio deste, apresentar as respostas daquilo que cabe ao Departamento de Turismo da cidade da Lapa:

1 – A trilha da Pedra Partida, localiza-se no interior do Parque Estadual do Monge, sendo sua recuperação, restauração ou a apresentação de nova alternativa do problema citado, o Instituto de Água e Terra – IAT do Paraná responsável por tais ações.

Informo que foram realizadas conversas e reuniões, onde a Prefeitura Municipal de Lapa PR, propôs alternativas para a situação, porém a responsabilidade da trilha é do IAT.

2 – Sim. Aconteceu na sede da Prefeitura Municipal da Lapa, uma reunião dia 16 de maio de 2024, onde depois de tal reunião, iniciou-se os trâmites, para a elaboração de um Termo de Cooperação Técnica e Gestão compartilhada entre a Prefeitura Municipal de Lapa Paraná e o Instituto de Água e Terra do Governo do Estado do Paraná da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Monge. Tal processo, está em fase de construção e habilitação e deve ser assinado muito em breve.

3 – Com a finalização da atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual do Monge e o firmamento da Gestão compartilhada da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Monge, será realizada a regulamentação das atividades comerciais no local.

4 – Conforme anunciado pela Prefeitura Municipal de Lapa PR, a licitação da empresa que irá realizar os trabalhos de benfeitorias e melhorias do asfalto que dá acesso ao Parque Estadual do Monge, esta marcada para os próximos dias, sendo dessa forma contemplado o recape total da Av. Getúlio Vargas, calçada compartilhada, paisagismo, o que totaliza mais de três milhões de reais.

5 – As práticas esportivas no Parque Estadual do Monge, dependem da conclusão da atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual do Monge, que atualmente é restritivo, porém, com a atualização deste tão importante documento e do firmamento da parceria entre o IAT e a Prefeitura Municipal da Lapa, pretende-se a regulamentação e organização das atividades esportivas,

6 – Desde outubro de 2023, tramita no IAT, uma solicitação da Prefeitura Municipal da Lapa, onde é solicitado um Parecer do IAT, quanto a área onde o Receptivo Turístico do Parque Estadual do Monge está localizado. Tal parecer é importante, para que tenhamos



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ciência, em como proceder com a regularização do terreno em um primeiro momento, pois o mesmo, em consulta interna da Prefeitura Municipal de Lapa, não possui matrícula. Foi solicitada manifestação do IAT, para ser possível verificar, qual o procedimento correto para regularização do terreno e do imóvel. Sendo que eventualmente será necessário a Prefeitura seguir com a realização de um processo de “usocapião”, porém, depende-se deste parecer, para verificar qual procedimento é o correto para regularização.

Uma vez o Receptivo do Parque Estadual do Monge regularizado, será realizado um processo de Concessão a Iniciativa Privada do imóvel, para empresa do setor gastronômico.

Obs. A finalização da atualização do Plano de Manejo do Parque Estadual do Monge, é crucial para o desenvolvimento das atividades dentro do Parque, pois, este documento rege o que pode e o que não pode, bem como como proceder em tais direcionamentos.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DAVI JOSÉ CACHIMARQUE PINTO
Data: 10/07/2024 13:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Davi José Cachimarque Pinto

Diretor de Turismo da cidade de Lapa Paraná